

## COMUNICAÇÃO Nº 13 DE 05/09/2012

### INCLUSÃO DA ÁREA DA SAÚDE NO PROCESSO AUTOMÁTICO DE CONTAS PÚBLICAS (ENERGIA)

Comunicamos aos órgãos da área da saúde que deverão efetuar o pagamento das suas faturas de energia com vencimento em 26/09/2012, através do processo automático, devendo observar os procedimentos a seguir:

- 1- Confirmar suas Unidades Consumidoras – UC no Sistema de Gestão de Contas Públicas - GCP (opção UCs / ACESSOS - CONFIRMAR - CADASTRO DE UCs);
- 2- Atestar suas faturas no Sistema GCP (opção: ATESTO FATURAS - ATESTAR - FATURAS PARA PAGAMENTO);
- 3- Vincular suas UCs no Sistema AFI na (Opção CONTAS PÚBLICAS - VINCULAÇÃO- VINCULACAOUUCNE);
- 4- Verificar se as NEs vinculadas têm saldo disponível para execução das faturas;
- 5- Para as NEs de contrato o órgão deverá fazer NL de registro, caso ainda não tenha feito.
- 6- Os órgãos da área de saúde deverão concluir os procedimentos acima citados até 04 dias úteis antes do vencimento da fatura (até 20/09/2012)
- 7- A execução automática da NL e PD referente às faturas atestadas será efetuada pela SEFAZ, no dia 21/09/2012 para área de saúde;
- 8- Os órgãos da área de saúde e da Administração Indireta que executam o pagamento de suas faturas, deverão emitir suas OBs e enviar **eletronicamente ao Banco até 26/09/2012**, este processo dispensa o envio de fatura de energia ao banco para autenticação.
- 9- O envio eletrônico das OBs a banco é feito pela opção **GERAARQOB**, caso o órgão tenha dúvida quanto ao processo, entrar em contato com Tiago - Financeiro da SEFAZ. **No processo automático o órgão fica proibido de imprimir OB e enviar ao banco junto com a Fatura de Energia.**

10-Os órgãos da área da saúde e administração Indireta deverão fazer a conciliação no AFI, na opção **EXECONCTUV2**, no dia seguinte ao do envio da OB, havendo inconsistência nas OBs de faturas de energia, entrar em contato com o DECON/SEFAZ, fone 2121-1849 e 2121-1708;

**OBS: Todos os órgãos da administração direta e indireta permanecerão no processo automático obedecendo aos critérios já estabelecidos.**

**Excetua-se do pagamento automático a Secretaria de Educação – SEDUC e as Empresas dependentes.**

**Dúvidas:**

- ✓ **Cadastro de UCs e Atesto de Faturas no SGCP, ligar para CGA – 2121-1720, 2121-1881;**
- ✓ **Vinculação de NEs as UCs no AFI, ligar para o DECON 2121-1849, 2121-1708;**
- ✓ **Orientação sobre a formalização dos processos, ligar para GINS – 2121-1724;**
- ✓ **Geração de NLs, PDs e OBs, ligar para o DEFIN 2121-1863(TIAGO)!**